



Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 137 – Fonte 1601.

A fiscalização de execução ficará a cargo do Engenheiro Civil **Raphael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como a verificação de suas especificações, de acordo com as definidas no memorial descritivo anexo como fiscal administrativo **Mateus Socol Machado, Decreto nº 6810/2023** e a Gestão do Contrato ficaram a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula 352623.

Solicitamos que o Edital e a Minuta do Contrato sejam de molde os modelos do SEDU PARANACIDADE e antes de publicação seja encaminhada a Secretaria.

Atenciosamente

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil – Fiscal Execução
CREA PR 102.694/D

Mateus Socol Machado,
Decreto nº 6810/2023
Fiscal Administrativo

Alexandre Tramortina Gravena
Secretário Municipal de Obra Pública
Decreto nº 6810/2023